



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br) - [secretaria@progep.ufu.br](mailto:secretaria@progep.ufu.br)



### EDITAL SEI Nº 61/2017

Processo nº 23117.000545/2017-61

#### Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor visitante.

O Pró – Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 003/2017 publicado no Diário Oficial da União em 07/07/2017, seção 03, p. 79, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

#### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 003/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

**1.2** – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor visitante ou professor e pesquisador visitante estrangeiro para **o Instituto de Geografia (IGUFU), Campus Monte Carmelo, na cidade de Monte Carmelo/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

**1.3** – Se porventura durante a validade deste processo seletivo simplificado ocorrer a necessidade de nova contratação no **IGUFU**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos Campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, observando o interesse da Universidade.

#### 2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

| Curso    | Área     | Subárea                                                          | Nº de Vagas | Qualificação Mínima Exigida                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Regime de Trabalho  |
|----------|----------|------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Geologia | Geologia | I: Geologia Estrutural, Geologia do Brasil e Geologia Histórica. | 01          | Geologia Estrutural, Geologia do Brasil e Geologia Histórica - Ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos completos na data de admissão e possuir, ao menos, 05 (cinco) anos de experiência profissional na área do concurso (Geologia Estrutural, Geologia do Brasil e Geologia Histórica) | Dedicação Exclusiva |

|  |                                                                            |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                     |
|--|----------------------------------------------------------------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
|  | II: Geofísica, Geoprocessamento Aplicado à Geologia e Recursos Energéticos | 01 | Geofísica, Geoprocessamento Aplicado à Geologia e Recursos Energéticos - Ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos completos na data de admissão e possuir, ao menos, 05 (cinco) anos de experiência profissional na área do concurso (Geofísica, Geoprocessamento Aplicado à Geologia e Recursos Energéticos) | Dedicação Exclusiva |
|--|----------------------------------------------------------------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|

### 2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

**Subárea I:** Geologia Estrutural, Geologia do Brasil e Geologia Histórica e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade.

**Subárea II:** Geofísica, Geoprocessamento Aplicado à Geologia e Recursos Energéticos e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade.

### 3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

**3.1 - As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou pelo e-mail: [ig@ufu.br](mailto:ig@ufu.br), iniciando-se às 00h00 do dia 08 de janeiro de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 22 de janeiro de 2018.** Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo telefone (34) 3239-4221 ou e-mail: [ig@ufu.br](mailto:ig@ufu.br). O requerimento de inscrição estará disponível no site <http://www.ingresso.ufu.br>.

**3.2 - O período de inscrição na secretaria será das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira.**

**3.3 - O valor da taxa de inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), a ser pago na rede bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), até a data limite para as inscrições. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na inscrição. A GRU será emitida pela Secretaria da Unidade, mediante solicitação do candidato.**

### 4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

**4.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá da seguinte avaliação:**

- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

**4.2 – Análise de títulos**

**4.2.1 – Os candidatos serão avaliados por uma comissão, formada por 3 (três) docentes do curso de Graduação em Geologia do Instituto de Geografia (IGUFU), que irá proceder à análise do Currículo dos candidatos, acompanhado dos documentos comprobatórios especificados nas tabelas de títulos, de acordo com a pontuação definida nas mesmas.**

**Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área**

#### SUBÁREAS I E II

| ITEM | DESCRIÇÃO                 | COMPROVAÇÃO                                                                              | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|
| 1    | Experiência profissional. | A comprovação consiste da cópia da carteira de trabalho e/ou contrato social da empresa. | 0,05 / Semestre      | 0,5              |

| ITEM         | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | COMPROVAÇÃO                                                                                                                                                                               | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL        | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|
| 2            | Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i> . | Declaração emitida pelo diretor da escola, coordenador de curso da graduação ou Pós-graduação, indicando descrição das atividades, período em foram desenvolvidas e a carga horária total | 0,01 / Hora/aula            | 3                |
| 3            | Orientação de aluno em estágio supervisionado.                                                                            | A comprovação consiste de declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando os alunos orientados.                                                                               | 0,05 / Orientação concluída | 0,5              |
| 4            | Orientação de trabalho de conclusão de curso.                                                                             | A comprovação consiste de declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando os alunos orientados.                                                                               | 0,05 / Orientação concluída | 0,5              |
| 5            | Orientação de aluno de iniciação científica.                                                                              | As orientações devem ser comprovadas por meio de uma declaração da coordenação do curso ou de agências de fomento.                                                                        | 0,05 / Orientação concluída | 0,5              |
| 6            | Orientação de programa especial de treinamento.                                                                           | A comprovação consiste de declaração da coordenação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.                                                                                     | 0,05 / Orientação concluída | 0,5              |
| 7            | Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de especialização.                                                           | A comprovação consiste de declaração da coordenação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.                                                                                     | 0,25 / Orientação concluída | 2,5              |
| 8            | Orientação de dissertação de mestrado.                                                                                    | A comprovação consiste de declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.                                                                    | 0,4 / Orientação concluída  | 4                |
| 9            | Orientação de tese de doutorado.                                                                                          | A comprovação consiste de declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.                                                                    | 0,8 / Orientação concluída  | 8                |
| <b>Total</b> |                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                           |                             | <b>20 Pontos</b> |

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área****SUBÁREAS I E II**

| <b>ITEM</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                   | <b>COMPROVAÇÃO</b>                                                                           | <b>PONTUAÇÃO INDIVIDUAL</b>                                                                           | <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 1           | Trabalho completo na área/subárea, publicado em Anais de Congressos Científicos.                                                   | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.       | 1,0 / trabalho                                                                                        | 5                       |
| 2           | Artigo publicado, na área/subárea, em periódico científico especializado, com corpo de revisores e fator de impacto.               | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.       | Pontos/Artigo:<br>A1 e A2 = 2,5.<br>B1 e B2 = 1,0.<br>B3, B4 e B5 = 0,5.<br><br>Limitado a 25 pontos. | 25                      |
| 3           | Autoria de livro internacional na área/subárea com ISBN ou similar, e com corpo editorial.                                         | Cópia da capa e da ficha catalográfica, e que conste nomes dos autores e ano de publicação . | 5 / livro                                                                                             | 10                      |
| 4           | Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções relacionados à área/subárea, com ISBN ou similar e com corpo editorial. | Cópia da capa e da ficha catalográfica, e que conste nomes dos autores e ano de publicação . | 3 / livro                                                                                             | 6                       |
| 5           | Tradução de livro(s) relacionados à área/subárea, com ISBN ou similar e com corpo editorial.                                       | Cópia da capa e da ficha catalográfica, e que conste nomes dos autores e ano de publicação . | 2 / livro                                                                                             | 4                       |
| 6           | Coordenação de eventos científicos                                                                                                 | Serão pontuadas as coordenações de eventos comprovadas com certificado do evento.            | 2 / evento                                                                                            | 4                       |
| 7           | Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software concedidas, na área/subárea.                                   | Cópia do registro da patente com o nome dos participantes.                                   | 3 / patente ou licença                                                                                | 6                       |

| ITEM         | DESCRIÇÃO                                                                                                | COMPROVAÇÃO                                                                                                | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|
| 8            | Participação em Comissão Examinadora de eventos científicos.                                             | Copia do certificado do evento atestando a participação.                                                   | 1 / participação     | 2                |
| 9            | Participação em conselho editorial de revista científica.                                                | Declaração do Editor Chefe da Revista, incluindo o período de participação.                                | 1 / revista          | 2                |
| 10           | Avaliador Ad hoc em periódicos científicos.                                                              | Declaração do Editor Chefe da Revista, incluindo o período de participação.                                | 0,5 / parecer        | 2                |
| 11           | Participação como membro titular em bancas de avaliação de dissertação de mestrado.                      | Declaração fornecida pelo coordenador do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado. | 1 / participação     | 4                |
| 12           | Participação como membro titular em bancas de avaliação de tese de doutorado.                            | Declaração fornecida pelo coordenador do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado. | 2 / participação     | 6                |
| 13           | Palestras ou conferências proferidas em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos. | Declaração fornecida pela coordenação do evento.                                                           | 1 / participação     | 2                |
| 14           | Prêmios e Títulos honoríficos recebidos.                                                                 | Certificado ou diploma ou declaração da instituição concedente da honraria.                                | 1 / prêmio ou título | 2                |
| <b>Total</b> |                                                                                                          |                                                                                                            |                      | <b>80 Pontos</b> |

**Observação Subáreas I e II:** Os trabalhos publicados em coautoria receberão a **mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

**4.2.2** - Somente serão aceitas certidões nas quais constem o início e o término do período declarado.

**4.2.3** - Somente será aceito título de graduação de curso reconhecido pelo MEC ou de pós-graduação obtido em curso credenciado e reconhecido pela CAPES, **se nacional**.

**4.2.3.1 - Os graus obtidos no exterior** deverão atender ao disposto nos §§ 2o e 3o, do art. 48, da Lei no 11.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) \_ e a legislação pertinente e complementar.

**4.2.4** - Serão desconsiderados ou desclassificados os títulos que não preencherem devidamente os requisitos da comprovação.

**4.2.5** - Serão admitidos somente documentos comprobatórios relativos a cada categoria apresentados no ato da inscrição.

**4.2.6** - Cada título será pontuado uma única vez.

**4.2.7** - A **Unidade Acadêmica** divulgará no site oficial da UFU ([www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br)) a data e horário para realização da avaliação.

### Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 27/11/2017, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0173604** e o código CRC **C2F269D0**.